



**ATA Nº.14/2013**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE BORBA**  
**REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2013**

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, pelas dez horas, a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

**Movimento Financeiro -----**

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 18 de junho de 2013 que acusa um total de disponibilidades de 1.041.464,90 Euros.-----

**-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

Usou da palavra o vereador Joaquim Serra e apresentou um protesto manifestando o seu descontentamento pela forma como esta reunião foi preparada, ou seja, só recebeu alguns documentos ontem à tarde, e só a sua boa vontade e espírito de cooperação leva a que eles sejam discutidos hoje.-----



## **Proposta de Alteração à Ordem do Dia:-----**

O Senhor Presidente propôs uma alteração à ordem do dia para inclusão do seguinte ponto: "*Pedido de Autorização de Contratação de Serviços em Regime de Tarefa*". Com a inclusão deste ponto, o ponto 2.12 (Atividades da Câmara) passa a ponto 2.13.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

## **-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----**

A Ordem do dia passou a ser a seguinte:-----

**Ponto 2. Ordem do Dia**-----

**Ponto 2.1** – Aprovação da Ata nº.13/2013-----

**Ponto 2.2** – Ratificação de Proposta de Fixação de Preços para entradas nas Piscinas Municipais Descobertas na Época Balnear 2013-----

**Ponto 2.3** – Remessa dos seguintes Projetos de Regulamento, para aprovação da Assembleia Municipal, depois de decorrido o período de discussão pública:

- a) Projeto de Regulamento de Publicidade do Município de Borba-----
- b) Projeto de Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Borba-----
- c) Projeto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Borba-----

**Ponto 2.4** – Remessa de Proposta de Alteração à Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas do Município de Borba, para aprovação da Assembleia Municipal, depois de decorrido o período de discussão pública-----

**Ponto 2.5** – Proposta da 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 1ª Revisão ao Plano de Atividades Municipal-----

**Ponto 2.6** – Venda de Lotes Habitacionais destinados a Habitação Própria e Permanente de Jovens:-----



a) Abertura de Concurso Limitado-----

b) Nomeação da Comissão de Avaliação das Candidaturas-----

**Ponto 2.7** – Ratificação de Contrato de Financiamento celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Alentejo e o Município de Borba-----

**Ponto 2.8** – Indemnização ao rendeiro da Fração F do prédio urbano, sito na Rua Silveira Fernandes, n.º.9-----

**Ponto 2.9** – Aprovação de Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Borba e a Fundação Batalha de Aljubarrota, com vista à Valorização do Campo de Batalha de Montes Claros-----

**Ponto 2.10** – Aprovação de Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Borba e o CEVALOR-----

**Ponto 2.11** – Cedência de exploração do restaurante sito no Jardim Municipal:

a) Aprovação das Regras Gerais para a cedência de exploração-----

b) Abertura de Procedimento-----

**Ponto 2.12** – Pedido de Autorização de Contratação de Serviços em Regime de Tarefa-----

**Ponto 2.13** – Atividades da Câmara-----

## **PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº. 13/2013-----**

Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente a Ata nº.13/2013 que, depois de analisada, foi aprovada por unanimidade.-----

## **PONTO 2.2 – RATIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PREÇOS PARA ENTRADAS NAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS NA ÉPOCA BALNEAR 2013-----**

Na sequência da informação apresentada pelo técnico de desporto (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.1), o Senhor Vereador Humberto



Ratado propôs que sejam mantidos os preços praticados em 2012, tendo em conta a conjunta que as famílias atualmente atravessam.-----  
Assim, e tendo em conta que as piscinas entraram em funcionamento dia 16 de Junho último, o Senhor Presidente propôs a ratificação da proposta de preços apresentada pelo Senhor Vereador Humberto, que é a seguinte:-----

<b>Entradas</b>	<b>Preços 2013</b>
Indivíduos dos 12 aos 18 anos	<b>1,65 €</b>
Indivíduos dos 12 aos 18 anos com Cartão Jovem Múncipe	<b>1,00 €</b>
Indivíduos maiores de 18 anos	<b>2,20 €</b>
Indivíduos maiores de 18 anos com Cartão Jovem Múncipe	<b>1,35 €</b>
Indivíduos até aos 11 anos e Indivíduos portadores de cartão Municipal do idoso	<b>Grátis</b>

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

**PONTO 2.3 – REMESSA DOS SEGUINTES PROJETOS DE REGULAMENTO, PARA APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DEPOIS DE DECORRIDO O PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA:-----**

**a) Projeto de Regulamento de Publicidade do Município de Borba-----**

Presente informação da Coordenadora Técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº 2) informando que durante o período de discussão



pública, não foram apresentadas sugestões sobre o “Projeto de Regulamento de Publicidade do Município de Borba”.

Assim, de acordo com a referida informação e tendo em conta a alínea a) do n.º.6 do artigo 64.º da Lei n.º.169/99, com a redação dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente propôs que o Projeto de Regulamento de Publicidade do Município de Borba, seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal, e posteriormente enviado para publicação na II Série do Diário da República ou no Boletim Municipal da Autarquia, conforme estabelece o n.º.1 do artigo 118.º do CPA.

O Senhor vereador Joaquim Serra sugeriu que fosse corrigido o documento no ponto que faz referência às freguesias, devendo constar no mesmo “Junta de Freguesia”.

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.

### **b) Projeto de Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Borba**

Presente informação da Coordenadora Técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3) informando que durante o período de discussão pública, não foram apresentadas sugestões sobre o “Projeto de Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Borba”.

Assim, de acordo com a referida informação e tendo em conta a alínea a) do n.º.6 do artigo 64.º da Lei n.º.169/99, com a redação dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente propôs que o Projeto de Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de



Prestação de Serviços do Município de Borba, seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal, e posteriormente enviado para publicação na II Série do Diário da República ou no Boletim Municipal da Autarquia, conforme estabelece o n.º.1 do artigo 118º do CPA.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

### **c) Projeto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Borba-----**

Presente informação da Coordenadora Técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 4) informando que durante o período de discussão pública, não foram apresentadas sugestões sobre o “Projeto de Regulamento de Publicidade do Município de Borba”.-----

Assim, de acordo com a referida informação e tendo em conta a alínea a) do n.º.6 do artigo 64º da Lei n.º.169/99, com a redação dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente propôs que o Projeto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Borba, seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal, e posteriormente enviado para publicação na II Série do Diário da República ou no Boletim Municipal da Autarquia, conforme estabelece o n.º.1 do artigo 118º do CPA.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----



## **PONTO 2.4 – REMESSA DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS E URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BORBA, PARA APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DEPOIS DE DECORRIDO O PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA-----**

Presente informação da Coordenadora Técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº 5) informando que durante o período de discussão pública, não foram apresentadas sugestões sobre a “Proposta de Alteração à Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas do Município de Borba”.-----  
Assim, de acordo com a referida informação e tendo em conta a alínea a) do nº.6 do artigo 64º da Lei nº.169/99, com a redação dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente propôs que a Proposta de Alteração à Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas do Município de Borba, seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, e posteriormente enviado para publicação na II Série do Diário da República ou no Boletim Municipal da Autarquia, conforme estabelece o nº.1 do artigo 118º do CPA.-----  
Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

## **PONTO 2.5 – PROPOSTA DA 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 1ª REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL-----**

Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente Proposta de 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, 1ª Revisão do Orçamento da Despesa e 1ª Revisão ao Plano de Atividades Municipal, cuja cópia ficará arquivada em





pasta anexa como documento n.º 6.-----  
Assim, e tendo em conta a alínea c) do n.º.2 do art.º.64º da Lei n.º. 169/99 de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente propôs que a Proposta de 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 1ª Revisão ao Plano de Atividades Municipal seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.----  
Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim Serra Silva por considerar que o saldo, há semelhança de outros anos, pudesse vir a ser utilizado não para despesas correntes, mas os 400 e tal mil euros são efetivamente para despesas correntes, com a agravante de que 20 mil euros são para juros de mora e outros juros de factoring, e 300 e tal mil euros são para despesas de pessoal. Por isso vota contra por não haver outras soluções de reduzir despesa noutras rúbricas para reforçar as de pessoal, e dos 400 mil euros vai-se sobrecarregar mais este orçamento com verbas de pessoal. Por outro lado os outros cento e tal mil euros que sobram vão para outros serviços, nomeadamente, águas e saneamentos.-----

## **PONTO 2.6 – VENDA DE LOTES HABITACIONAIS DESTINADOS A HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE DE JOVENS:-----**

### **a) Abertura de Concurso Limitado-----**

Tendo em conta o Regulamento para venda de Lotes Habitacionais para Jovens, em vigor, por proposta do Senhor Presidente deverá proceder-se à abertura de Concurso Limitado para apresentação de Candidaturas, para venda dos seguintes lotes de terreno:-----





## **Loteamento Habitacional da Nave – Nora-----**

<u>Lote n.º</u>	<u>Área (m<sup>2</sup>)</u>	<u>N.º de Pisos</u>	<u>Utilização</u>	<u>Valor</u>	<u>Valor com redução de 30%</u>
1.20	300,00	1	Habitação Unifamiliar	17.500 €	12.250 €
1.21	300,00	1	Habitação Unifamiliar	17.500 €	12.250 €

Ao valor do lote n.º.1.20 acresce a importância de 4.207 € correspondente aos trabalhos já realizados no mesmo.-----

As inscrições devem ser entregues no Balcão Único do Município de Borba, até às 16.30 horas do dia 28 de junho de 2013, sendo a atribuição dos lotes efetuada no dia 04 de julho de 2013, às 15.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

### **b) Nomeação da Comissão de Avaliação das Candidaturas-----**

Conforme estabelece o ponto 3.4 do Regulamento para venda de Lotes Habitacionais para Jovens, a Câmara Municipal deverá nomear uma Comissão de Avaliação para efetuar a análise das candidaturas.-----

Assim, por proposta do Senhor Presidente, deverá ser deliberado nomear a seguinte Comissão de Avaliação das Candidaturas:-----

- Ana Cristina Veríssimo Alves – Técnica Superior-----
- Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio – Coordenadora Técnica-----
- Maria da Fátima Barriga Negra dos Santos – Assistente Técnica-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



## **PONTO 2.7 – RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE A AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL DO ALENTEJO E O MUNICÍPIO DE BORBA-----**

Presente Contrato de Financiamento no âmbito do Programa Operacional do Alentejo 2007-2013 celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Alentejo e o Município de Borba, que tem por objeto o co-financiamento pelo FEDER de uma comparticipação financeira para aplicação na operação n.º. ALENT-09-0240-FEDER-001618, designada por “Valorização da Cidade de Borba”, assinado em 5 de junho de 2013, **cuja ratificação foi proposta pelo Senhor Presidente.**-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do mesmo arquivada em pasta anexa como documento n.º.7.-----

## **PONTO 2.8 – INDEMNIZAÇÃO AO RENDEIRO DA FRAÇÃO F DO PRÉDIO URBANO, SITO NA RUA SILVEIRA FERNANDES, N.º.9-----**

Na sequência da deliberação de 21 de novembro de 2012 e por escritura lavrada em 10 de maio de 2013, o Município adquiriu a António José de Brito Grego e outros a Fração F do prédio urbano, sito na Rua Silveira Fernandes, n.º.9, com a área de 23m<sup>2</sup>, inscrito na matriz com o artigo n.º.1988, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º.555, pelo valor de 13.546,00 Euros, com vista à “Abertura da Porta do Castelo”.-----

Parte de referido prédio urbano (o 1.º andar) está dado de arrendamento (comercial) à Sociedade “A Recreativa”, pelo que necessário se torna indemnizá-la pelo termo de contrato. O valor dessa indemnização é, nos



termos do Relatório do Perito, de 2.325,00 Euros, pela expropriação do direito do arrendamento.-----

Com base no referido Relatório e estando o inquilino de acordo com o valor proposto pelo Perito, a Câmara Municipal de Borba deverá deliberar pagar à Sociedade "A Recreativa" o valor de 2.325,00 Euros.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

## **PONTO 2.9 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A ESTABELECEM ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A FUNDAÇÃO BATALHA DE ALJUBARROTA, COM VISTA À VALORIZAÇÃO DO CAMPO DE BATALHA DE MONTES CLAROS**-----

Previamente distribuído por todo o executivo esteve presente o Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Borba e a Fundação Batalha de Aljubarrota, que tem por objetivo a valorização do Campo de Batalha de Montes Claros, cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----

O Senhor Presidente informou que este protocolo surge na sequência da classificação do Campo de Batalha de Montes Claros como Monumento Nacional. Informou ainda que numa das reuniões que se realizou sobre o Quartel de Estremoz o Senhor Ministro da Defesa abordou também esta questão, e foi nesse sentido que se elaborou este Protocolo que não trará qualquer custo para a autarquia. Caso haja hipóteses de acordo poderá posteriormente mudar nesse sentido.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do mesmo arquivada em pasta anexa como documento nº.8.-----



## **PONTO 2.10 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELEECER ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O CEVALOR-----**

Previamente distribuído por todo o executivo esteve presente o Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Borba e o CEVALOR, que tem por objetivo a dinamização conjunta de cursos de aprendizagem, na sua componente de formação prática em contexto de trabalho, cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Vice-Presidente.-----

Por se considerar impedido o Senhor Presidente não participou na discussão nem na votação deste Protocolo.-----

Seguidamente o Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do mesmo arquivada em pasta anexa como documento nº.9.-----

## **PONTO 2.11 – CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE SITO NO JARDIM MUNICIPAL:-----**

### **a) Aprovação das Regras Gerais para a cedência de exploração-----**

Previamente distribuídas por todos os eleitos, foram presentes as regras gerais para cedência de exploração do restaurante sito no Jardim Municipal, cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia das mesmas arquivada em pasta anexa como documento nº.10.---

-----  
-----  
-----



## **b) Abertura de Procedimento**

De acordo com as Regras aprovadas na alínea a), e por proposta do Senhor Presidente, **deverá ser aberto procedimento para contratação da cedência de exploração do restaurante sito no Jardim Municipal.**

Para o efeito será dada publicidade, através de Edital, para apresentação de propostas que deverão ser entregues no Balcão Único do Município de Borba, até às 16:30 horas do dia 04 de Julho de 2013.

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

## **PONTO 2.12 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA**

Na sequência da informação do Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º. 11) conforme previsto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º.209/2009, de 3 de setembro, e por proposta de Senhor Presidente a Câmara Municipal **deverá deliberar autorizar a contratação de serviços em regime de tarefa, pelo período de 3 meses, para os seguintes profissionais:**

- a. 1 Assistente Técnico para balcão multifunções, em balcão único, com honorário mensal bruto de € 680,00;
- b. 1 Técnico Superior de Comunicação Social, com honorário mensal bruto de € 1.000,00;
- c. 1 Técnico Superior de Ação Social/Sociologia do Trabalho, com honorário mensal bruto de € 1.000,00;
- d. 1 Eletricista, com honorário mensal bruto de € 485,00;
- e. 1 Serralheiro com honorário mensal bruto de € 485,00;
- f. 1 Cantoneiro, com honorário mensal bruto de € 630,00

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram



a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

## **PONTO 2.13 – ATIVIDADES DA CÂMARA-----**

O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:-----

- No Seminário “Otalex”, em Mérida, que surge na sequência do trabalho que tem sido desenvolvido pela CIMAC ao longo dos anos, e que tem envolvido algum trabalho em que todas as câmaras têm sido beneficiárias;-----
- Na sessão de abertura do Seminário “Sistema de Proteção de Crianças e Jovens em Risco”;-----
- Na visita do Senhor Embaixador do Perú, quando esteve no CEVALOR;-----
- No Festival do Petisco, no pavilhão de eventos;-----
- No dia Nacional de Federação da Rússia, que decorreu na sede da embaixada, dia 12 de junho;-----
- Representação na festa de encerramento do ano letivo, na festa de encerramento das AEC's e no Sarau;-----
- Numa reunião com técnicos do IGESPAR sobre a questão da Iluminação da Fonte das Bicas.-----

O vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes Informações:-----

- Realização do Festival do Petisco, dias 7, 8 e 9 de Junho, no pavilhão de eventos, e realização do “Encontro de Poetas Populares” incorporado no referido Festival;-----



- Representação em Festas de final do ano letivo, e apoio a determinadas iniciativas escolares, tais como o Sarau e outras festas em torno do 1º Ciclo;-----
- Realização da Festa de Encerramento das AEC's – na vertente música;
- Abertura da Piscina Descoberta no passado Domingo, dia 16 de Junho;
- Entregou ao restante executivo o Programa das “Noites de Verão”;-----

O vereador Hugo Mendanha, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Continuação do Arranjo Urbanístico na Urbanização do Chalé;-----
- Continuação da colocação de betuminoso em alguns troços mais degradados do concelho;-----
- Os Sapadores Florestais continuam com os trabalhos de corte de ervas e pastos ao longo das estradas do concelho;-----
- Trabalhos de preparação para a abertura das Piscinas Descobertas;-----
- Santiago de Rio de Moinhos – Recuperação de uma parte da levada de água, que estava desativa há alguns anos, para que mais alguma população da freguesia tivesse acesso a essa água da levada.-----

O vereador Joaquim Serra perguntou se existe algum problema na Piscina Coberta, nomeadamente, com as bombas de calor.-----

O vereador Hugo Mendanha informou que o que controla o ar ambiente da piscina é uma unidade chamada desumidificador. Houve, efetivamente, uma altura que uma bomba de calor precisava de manutenção e, durante dois ou três dias, houve alguns problemas com essa bomba que não funcionava a 100%. Contudo há medida que que as estações do ano vão avançando têm que se controlar parâmetros porque essa unidade vai buscar ar exterior e, consoante as estações do ano, o ar está mais frio, ou mais quente, e são essas regulações que têm que ser feitas. Além disto não houve mais problemas.-----





Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

## -----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por dezasseis páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
A Coordenadora Técnica